**Entidade/Instituição proponente do Programa:**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH PI

**Cidade e UF da instituição:**

TERESINA - PIAUÍ

**Endereço da instituição:**

AVENIDA JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, N° 1155 - CENTRO

**Título/Identificação do Programa:**

PROGRAMA REGULARIZAR

**Categoria do Programa:**

SELO DE MÉRITO - PROGRAMAS

**Nome e Cargo do responsável pelo Programa junto à instituição:**

MARA LILINNE LEAL DE SOUSA LIMA - DIRETORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**E-mail do responsável pelo Programa:**

MARA.LIMA@ADH.PI.GOV.BR

**Número do celular com DDD do responsável pelo Programa:**

86999274869

**Objetivos do Programa:**

– Promover a Regularização Fundiária no Estado do Piauí; – Promover a regularização fundiária dos imóveis do Estado do Piauí, procedendo a averbação do conjunto e das edificações, registro dos contratos de financiamento, abertura de matrículas, registros de núcleos urbanos de titularidade do Estado ou que tenham sido construídos com intervenção do Estado do Piauí. – Garantir o direito à propriedade a todos os titulares de contratos de financiamento de casas residenciais nos conjuntos habitacionais, de empreendimentos habitacionais, e de ocupações consolidadas nas sobras de áreas dos conjuntos habitacionais, bem como de unidades pulverizadas, que já estão quitados e que foram construídos pelo Governo do Estado do Piauí através das extintas COHAB, IAPEP, BEP e ADH. - Ampliar a política de regularização, para todo o Estado, tornando possível beneficiar todos os municípios. - Assegurar o exercício da cidadania e a função social da propriedade. - Garantir o direito à moradia digna, segurança jurídica, reduzindo as precariedades das cidades.

**Beneficiários diretos:**

Os titulares de contrato de financiamento de casas e apartamentos residenciais nos conjuntos habitacionais, de empreendimentos habitacionais, e de ocupações consolidadas nas sobras de áreas dos conjuntos habitacionais, bem como de unidades habitacionais pulverizadas, que já estão quitados e que foram construídos pelo Governo do Estado do Piauí através das extintas COHAB, IAPEP, BEP e ADH. Titulares de núcleos urbanos de titularidade do Estado do Piauí e/ou que tenham sido construídos com intervenção do Estado do Piauí.

**Beneficiários indiretos:**

Toda a população do Estado do Piauí

**Detalhamento do Programa:**

Programa Regularizar O programa Regularizar foi instituído pelo Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), em parceria com Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, poderes Executivos Estadual e municipais, além de outros órgãos, Empresas Credenciadas, e têm possibilitado o processo de regularização de imóveis mais célere e proporcionado segurança jurídica e dignidade aos cidadãos. Os Provimentos nº 36/2019 da Corregedoria Geral de Justiça, nº 89/2023 e n° 96/2023 do Tribunal de Justiça, estabeleceram as diretrizes e procedimentos para a regularização fundiária no estado do Piauí. O programa busca desburocratizar o processo de regularização, reduzindo a necessidade de intervenções judiciais. Está sendo adotado o sistema Central de Regularização Fundiária Urbana da Justiça (CerurbJus), que torna o processo mais célere. Com o CerurbJus, há uma interação entre o sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE) e o sistema dos cartórios de imóveis, criando padrões de análise para os documentos, assegurando a consistência e uniformização dos dados. Estão aptos a participarem do Programa os titulares de contrato de financiamento de casas e apartamentos residenciais nos conjuntos habitacionais, de empreendimentos habitacionais, e de ocupações consolidadas nas sobras de áreas dos conjuntos habitacionais, bem como de unidades pulverizadas, que foram construídos pelo Governo do Estado do Piauí através das extintas COHAB, IAPEP, BEP e ADH. A ADH/PI credenciou empresas especializadas para executar os processos de regularização junto aos beneficiários. Elas atuam realizando o levantamento, georreferenciamento das áreas e unidades habitacionais, produzem memorial descritivo e demais peças técnicas, expedindo certidões, atuam também até o ajuizamento e acompanhamento da ação junto ao TJ-PI. Está em andamento o PROURB, projeto destinado a regularização das áreas de titularidade do Estado do Piauí ou que têm a intervenção do Estado do Piauí.

**Parcerias:**

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria Geral de Justiça, Núcleo de Regularização Fundiária, Corregedoria do Foro Extrajudicial, ANOREG/PI, Empresas Credenciadas, Municípios Piauienses, Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Coordenadoria de Comunicação Social, Governo do Estado do Piauí.

**Investimento:**

R$ 30.000,00

**Outras informações:**

**Concordo com o regulamento: ok**

**Anexos:**

http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/651717086e1eb.pdf , http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/65171708735e4.pdf , http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/6517170874990.pdf , http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/6517170875330.jpg , http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/6517170875a13.pdf , http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/6517170876269.pdf , http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/6517170876a5a.jpg